



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50600.024928/2025-55

Unidade Gestora: DNIT/SRE/PI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
DE APOIO ADMINISTRATIVO COM
DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CELEBRADA ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A SERVFAZ SERVIÇOS
DE MÃO DE OBRA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na Avenida João XXIII, 1316, Bairro dos Noivos, CEP: 64.045-000, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional do Dnit no Estado do Piauí, Senhor(a) JOSÉ RIBAMAR BASTOS, nomeado pela Portaria nº 145 de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 01 de março de 2018, portador da Matrícula SIAPE nº 3015607, vem apostilar a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 oriunda de Pregão eletrônico nº 90407/2024-18, celebrado com a SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, sediado(a) na avenida Dom Severino, nº679 - SALA 01 02 03 E 04 - Bairro Fátima - CEP:64049-375, doravante denominada CONTRATADA, conforme o inciso VI do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 25 do Decreto nº 11.462/2023, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços de ata de registro de preços, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, referente à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho nº PI000119/2025 (22187696) e nº PI000053/2025 (22187697).

1.2. Após o procedimento de repactuação, o valor unitário dos itens passará a vigorar conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1	SERVIÇOS DE RECEPTIONISTA - TERESINA	4221-05	8729	POSTO	1	4.435,45	4.435,45
2	SERVIÇOS DE MOTORISTA-TERESINA	7823-05	15008	POSTO	4	4.294,05	17.176,20

3	SERVIÇOS DE MOTORISTA-PICOS	7823-05	15008	POSTO	1	4.344,84	4.344,84
4	SERVIÇOS DE MOTORISTA-FLORIANO	7823-05	15008	POSTO	1	4.294,36	4.294,36
5	SERVIÇOS DE MOTORISTA-PIRIPIRI	7823-05	15008	POSTO	1	4.543,34	4.543,34
6	SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO - TERESINA	4110-05	5380	POSTO	9	4.471,33	40.241,97
7	SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO - PICOS	4110-05	5380	POSTO	1	4.959,49	4.959,49
8	SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO - FLORIANO	4110-05	5380	POSTO	1	4.909,01	4.909,01
9	SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - TERESINA	4110-10	5380	POSTO	2	10.530,11	21.060,22
10	SERVIÇOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TERESINA	3172-10	1661	POSTO	1	5.358,97	5.358,97
11	SERVIÇOS DE ASSESSOR DE IMPRENSA (30H SEMANAIS) - TERESINA	2611-10	5380	POSTO	1	6.560,15	6.560,15
12	SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO - PIRIPIRI	4110-05	5380	POSTO	1	4.841,69	4.841,69
TOTAL ESTIMADO DE POSTOS					24	63.957,25	123.140,15
ESTIMATIVA DE DIÁRIAS A SEREM RESSARCIDAS (MENSALMENTE)					47	244,37	11.485,39
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO							134.625,54

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços

Originária e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Celso Alencar Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Piauí-Substituto(a)**, em 24/09/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22484828** e o código CRC **6A3606C9**.

Referência: Processo nº 50600.024928/2025-55

SEI nº 22484828



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |